



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 09 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE PRECEPTOR DE ESTÁGIO NO MUNICÍPIO

O Prefeito Municipal de Pequi/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela lei Orgânica do Município;

Considerando o Termo firmado entre o Município de Pequi/MG e a Educacional Martins Andrade LTDA – mantenedora da Faculdade Sete Lagoas, objetivando oportunizar aos alunos de referida instituição de ensino a realização de estágios curriculares obrigatórios, não remunerados, visando o aperfeiçoamento dos estudantes no setor profissional;

Considerando, a necessidade de supervisor responsável para orientar e acompanhar as atividades dos alunos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado a Servidora Municipal, Cristiane Elaine de Bessa, CPF nº 080.949.986-01, para exercer as funções de preceptora de estágio vinculado ao Termo firmado supracitado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pequi, 05 de Fevereiro de 2021.

André Luiz Melgaço Tavares
Prefeito de Pequi

ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
CNPJ: 18.313.874/0001-64
Afixado(a) e Publicado(a) no Quadro de Aviso
Oficial de Publicações de Atos do Poder Executivo.
Pequi, 05/02/2021
Ass: Filipe Matias Barbosa Ramos
Secretário da Fazenda e Administração